



CARTÓRIO DO CONSELHEIRO
EDGARD CAMARGO RODRIGUES
(11) 3292-3529 - cgcecr@tce.sp.gov.br

DESPACHO

Processo:	TC-008961.989.23-3 (Fiscalizações Ordenadas)
Proc. Principal:	TC-004549.989.23-4 (Contas de Prefeitura).
Órgão:	Prefeitura Municipal de Votuporanga Advogado(s): Douglas Lisboa da Silva (OAB/SP nº 253.783); Maria Beatriz Ferrari Pain (OAB/SP nº 358.303).
Responsável:	Jorge Augusto Seba (Prefeito)
Assunto:	4ª Fiscalização Ordenada de 2023. Escolas de Tempo Integral.

Nos termos do artigo 29 da Lei Complementar nº 709/93, notifico a Origem para que tome ciência do relatório da 4ª Fiscalização Ordenada (evento 19), destinada a verificar a organização, oferta e condições de escolas das redes estaduais e municipais, para adoção de eventuais medidas saneadoras.

Cumprir registrar que a matéria constará de item específico quando da análise por este Tribunal das contas relativas à competência de 2023.

Tratando-se de processos eletrônicos, consultas e/ou petições poderão ser efetivadas por meio de regular cadastramento no Sistema e-TCESP, na página deste Tribunal www.tce.sp.gov.br, consoante Resolução 1/2011.

Publique-se.

Após, à UR-11 para prosseguimento.

São Paulo, em 15 de setembro de 2023.

MÁRCIO MARTINS DE CAMARGO
CONSELHEIRO SUBSTITUTO

/RAG



